Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2017.

(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno / PR, em conformidade com o art. 122,II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente a Empresa Viação Santa Tereza (Pioneira) em Cascavel, para efetivar a implantação de ponto/parada de ônibus na PR180, KM 361 + 200m.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de maio de 2017.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa:

A presente proposta legislativa tem como finalidade requerer implantação de área de embarque/desembarque de passageiros (ponto de parada de ônibus) na PR180, km 361 + 200m comunidade de Pinhalzinho no Distrito de Rio do Salto.

Os moradores das imediações vêm constantemente solicitando que seja implantado ali naquela localidade, novo ponto/parada de ônibus com cobertura, a fim de melhorar as condições daqueles que utilizam o transporte coletivo/metropolitano, uma vez que, existem várias pessoas na terceira idade que dependem desses serviços diariamente, porém, tem dificuldades de locomoção para outros pontos de ônibus, além disso, há pessoas com mobilidade reduzida nas imediações que necessitam dessa alternativa de transporte mais próxima.

Na certeza da compreensão e da sensibilidade da vossa empresa, esperamos que seja solucionada essa dificuldade daquela comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA